

11 — Exerceu funções de análise de candidaturas aos programas de apoio financeiro ao emprego geridos pelo Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, da Secretaria Regional do Trabalho, em regime de avença, entre novembro de 1986 e abril de 1988.

#### Nota curricular de Fernando Maria Morais Fraga

1 — Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

2 — Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 1 agosto de 1991, com a categoria de Técnico Superior, desempenhando funções de Consultor Jurídico no âmbito das diversas áreas conexas com as atribuições do Tribunal de Contas até dezembro de 1995.

3 — Contador-Chefe no período compreendido entre 1 de janeiro de 1996 e 16 de julho de 2000.

4 — Auditor do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

5 — Desde julho de 2000, exerce funções dirigentes como Auditor-Chefe do mesmo Serviço de Apoio.

6 — Entre julho de 2000 e dezembro de 2010, na UAT I (fiscalização prévia e concomitante), e, a partir de janeiro de 2011, na UAT II (fiscalização sucessiva, incluindo a elaboração do anteprojeto de relatório e parecer sobre a conta da Região Autónoma da Madeira).

#### Nota Curricular de Maria Susana Ferreira da Silva

1 — Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

2 — Iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC), em 14/02/1992, como estagiária da carreira Técnica Superior, na qual foi promovida, sucessivamente, até técnica superior principal.

3 — Em 01/12/1999, transitou desta para a carreira/categoria de Técnico Verificador Superior Principal. Tendo nesta, ao longo de oito anos, exercido funções no âmbito do controlo sucessivo dos fundos e serviços da Administração Central, Regional e Autárquica da RAM.

4 — Em 17/07/2000, foi nomeada Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Instrumental da SRMTC (abrangendo as áreas da gestão financeira, da gestão e formação de pessoal, dos sistemas e tecnologias de informação, do arquivo, documentação e informação e da secretaria), onde se manteve até 30/06/2006.

5 — De 21/09/2000 a 30/06/2006, em acumulação, exerceu funções de membro vogal do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional do Tribunal de Contas.

6 — Em 08/01/2003, ingressou na carreira de Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da SRMTC.

7 — Desde 01/07/2006 exerce, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Chefe da do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira, tendo sido colocada nessa data e até 31/12/2010 na UAT II/NVIC e de 01/01/2011 até à presente data colocada na UAT III/NVIC.

#### Nota curricular de Alexandra Sofia Cardoso de Moura

1 — Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa.

2 — Iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 2 de fevereiro de 1998, como técnica superior estagiária da carreira técnica superior, tendo sido nomeada definitivamente como consultora jurídica de 2.ª classe, da mesma carreira, a partir de 18 de junho de 1999.

3 — Em 1 de dezembro de 1999 transitou para a carreira de técnico verificador superior de 2.ª classe, da carreira de técnico verificador superior, na qual foi promovida, sucessivamente, até à categoria de técnico verificador superior principal, a 8 de julho de 2005, tendo sido nomeada Auditora-Chefe desde 1 de janeiro de 2010.

4 — De 2 de fevereiro de 1998 até à presente data executou funções:

Na Contadoria do Visto, em 1998.

Na Contadoria da Conta da Região, entre 1999 e 2000, prestando apoio jurídico na elaboração dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da Região Autónoma da Madeira, e participando na realização de diversas auditorias e de verificações internas às Contas do Tesoureiro do Governo Regional.

No Núcleo de Consultadoria e Planeamento, entre setembro de 2000 e março de 2003, assegurando, prioritariamente, o apoio técnico ao Procurador-Geral Adjunto.

Na Unidade de Apoio Técnico I, entre janeiro de 2004 e fevereiro de 2010, prestando apoio técnico operativo nas atividades de fiscalização prévia e concomitante.

No Núcleo de Consultadoria, entre março e dezembro de 2010, tendo integrado o júri de procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e de empreitadas.

Na Unidade de Apoio Técnico I, desde 1 de janeiro de 2011 até ao momento, organizando e coordenando as atividades de fiscalização prévia e concomitante.

207490057

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### Despacho (extrato) n.º 263/2014

Licenciada Judite Rodrigues Resende, procuradora da República a exercer funções na comarca da Grande Lisboa Noroeste — Sintra, área de jurisdição de família e menores, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilamento.

26 de dezembro de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

207496287



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

#### Aviso n.º 214/2014

#### Abertura de concurso para o recrutamento de um técnico superior

Considerando que,

O procedimento concursal aprovado pelo Despacho do Presidente n.º 2013/39, de 13 de agosto, e aberto pelo Aviso n.º 10810/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro, cessou, por Despacho do Presidente n.º 2013/56, de 27 de novembro, por motivo de inexistência de candidatos aprovados nos respetivos métodos de seleção;

Atento o exposto, se admite como difícil o preenchimento do lugar posto a concurso com o mesmo exato âmbito de recrutamento e perfil definido;

Os custos associados à abertura e tramitação do procedimento concursal são elevados;

O sucessivo adiamento da ocupação do posto de trabalho por motivo de inexistência de candidatos com o perfil exigido acarreta para a Escola um elevado prejuízo, atendendo não só aos custos associados à abertura e tramitação do procedimento concursal, que são elevados, como ao facto de o serviço se encontrar deficitário no que diz respeito ao número de trabalhadores necessários ao cumprimento das funções que lhe estão afetas desde que a vaga foi desocupada com a saída de um dos trabalhadores do serviço em outubro de 2013.

Considerando, ainda,

A existência de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESEP, no âmbito do funcionamento do Centro de Gestão de Recursos — Recursos Humanos (CGR RH);